CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

ATO Nº 9/2021

Prorroga o Ato nº 8 de 14 de maio de 2021, o qual dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção e propagação do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Laranjal Paulista/SP.

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo prorrogou através do Decreto Estadual nº 65.371 de 28 de maio de 2021 a fase emergencial até 13 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que os casos de COVID-19 aumentaram nos últimos dias, atingindo a capacidade máxima dos hospitais locais e regionais;

CONSIDERANDO que quanto mais pessoas num mesmo ambiente aumenta o risco de contágio, podendo inclusive contribuir para o aumento do número de casos no município;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo deve contribuir com ações que evitem o contágio e a proliferação do coronavírus, zelando pela saúde de todos,

A PRESIDÊNCIA DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA/SP, no uso de suas atribuições legais (com fundamento no artigo 29, I, a do Regimento Interno), resolve:

Art. 1º Fica prorrogado o Ato nº 8/2021 de 14 de maio de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação e vigorará até 13 de junho de 2021, podendo ser prorrogado ou revogado previamente, mediante expedição de novo ato.

Laranjal Paulista, 31 de maio de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais